

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5367 - Terça-feira, 25 de outubro de 2016 **Divulgação:** Terça-feira, 25 de outubro de 2016 **Publicação:** Quarta-feira, 26 de outubro de 2016

# **EXECUTIVO**

# Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI № 12.149, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, que "denomina Beco Ariovaldo Ribeiro da Costa o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua Mauro Vieira –, localizado no Bairro Lami".

LEI Nº 12.149, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1884 ce 174987 1.pdf

# **Decretos**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.528, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)".

DECRETO Nº 19.528, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1884\_ce\_174984\_1.pdf

DECRETO № 19.520, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 327.454,23 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)".

DECRETO Nº 19.520, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1884 ce 175079 1.pdf

DECRETO Nº 19.538, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016, que "altera o art. 6º do Decreto nº 19.461, de 5 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto nº 19.498, de 13 de setembro de 2016 – que estabelece regras de compensação de horário de trabalho aos servidores municipais que aderiram ao movimento grevista ocorrido em 2016".

DECRETO Nº 19.538, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1884 ce 175119 1.pdf

# **EXECUTIVO PESSOAL**

# **Portarias**

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE LUIZ CARLOS KINGESKI, 176695/2, Operário da Secretaria Municipal da Educação, no âmbito do inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 965 de 23-10-2014, tendo em vista as conclusões do Parecer 21.637/2016 do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal, referendadas pela Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, homologada, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por não ter ficado evidenciado o "animus abandonandi", com fulcro no § 2º do Art. 240 e Art. 251, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 448, de 20/10/2016 (Processo 001.042147.12.3).

ALTERA a composição do Grupo de Trabalho, definida pela Portaria 278/13, com prazo até 31/12/2016, conforme segue: Inclusão de CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, do Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais — GADES/GP, a partir de 28/07/2015; ALEXANDRE CAVAGNI, 1280457, da Secretaria Municipal de Obras e Viação — SMOV, a partir de 29/09/2015; e SANDRA LUCIA LUAFER, 203704, do Gabinete do Vice-Prefeito — GVP, a partir de 01.02.2016. Exclusão de ANTONIO LORENZI, 11594960, do Gabinete do Vice-Prefeito — GVP, a partir de 1º de Abril de 2016. Alteração da Coordenação, que passa a ser exercida por CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, a partir de 1º de Abril de 2016. Através da Portaria 452, de 21/10/2016.

PRORROGA o prazo de vigência da Portaria 278/13 até 31/12/2016. Através da Portaria 453, de 21/10/2016.

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores ÁLVARO DION TEIXEIRA, 335979/1, Administrador, e FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/2, Administrador, no período de 14/09/2016 a 15/09/2016, para participarem do evento "STRATEGY EXECUTION SUMMIT 2016", em São Paulo/SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30 de 24/10/2016.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 03/10/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2329 de 19/10/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, do(a) Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a Parcela Básica da Gratificação por Atividades de Planejamento Estratégico, com base na Lei Complementar 798 de 10/06/2016, através da Portaria 2362, de 21/10/2016 (Processo 16.0.000058704-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO			
MATRICOLA		DATA INÍCIO	DATA FIM		
790166/4	ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	16/06/2016	-		
270092/2	ALEXANDRE PEREIRA LEAO	16/06/2016	-		
335979/1	ALVARO DION TEIXEIRA	16/06/2016	-		
1167863/1	ANDERSON DOMINGOS	16/06/2016	-		
1173685/1	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	05/07/2016	-		
466120/1	ANGELA BOLSSON DE MORAES	16/06/2016	-		
958491/2	BARBARA LETICIA GUTIERREZ BAUMGARTEN	16/06/2016	-		
260979/1	CARLA GUERREIRO DOS SANTOS	16/06/2016	-		
108707/3	CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO	16/06/2016	-		
273688/2	CLOVES RODRIGUES	16/06/2016	-		
395319/2	DENISE BONAT PEGORARO	16/06/2016	<u> -</u>		
504546/3	DIEGO PERLA DORNELES	16/06/2016	-		
167104/1	ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU	16/06/2016	-		
421707/1	ENIO JOSE MARIANI	16/06/2016	-		
298764/4	EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER	16/06/2016	-		
534423/2	FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS	16/06/2016	-		
942860/3	GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA	16/06/2016	-		
841319/5	GIULIANO SANTOS THADDEU	16/06/2016	15/08/2016		
87169/4	GLENIO VIANNA BOHRER	16/06/2016	-		
292269/3	IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE	16/06/2016	_		
716963/2	JAQUELINE DALBEM FRAGA	16/06/2016	-		
1187864/1	JOSE MARIO STEFFEN	16/06/2016	-		
1056131/1	JULIANA PAULA BRAGGIO	16/06/2016	-		
334033/1	JULIO CESAR LOPES ABRANTES		-		
293961/1 947833/1	KATIA MARI BERTI LEANDRO CARDOSO DA SILVA	16/06/2016 16/06/2016	-		
947 033/1	NUNES	10/00/2010			
520539/3	LORECINDA FERREIRA ABRAO	16/06/2016	-		
362776/1	LUCIANE GOTTFRIED ADAMI	02/07/2016	02/10/2016		
1094505/3	MARCELO CASADO SCIPIONI	16/06/2016	-		
159673/1	MARCIA ANTOGNOLI	16/06/2016	-		
301209/3	MARCIA CARCUCHINSKI DA SILVA	16/06/2016	-		
260463/4	MARCIA REGINA SALVA BOECKEL	16/06/2016	<u> -</u>		
402180/1	MARIA DA GRACA MELLO BRUNELLI	16/06/2016	-		
793817/3	MARIANNI MARTINS VALENTE	16/06/2016	-		
937610/1	NILMAR FACCIN BIZELLO	16/06/2016	-		
333326/1	RAUL ALVES BUARQUE	16/06/2016	-		
71680/6	RENE JOSE MACHADO DE SOUZA	16/06/2016	<u> -</u>		
948606/1	ROBERTA FRAGA DA SILVA	16/06/2016	-		

	RESTON TARRAGO		
1059440/2	ROBLEDO CASTELLANO	16/06/2016	-
336546/4	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	16/06/2016	-
824668/4	TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES	16/06/2016	-
1043323/2	VANESSA CARINE HAAS ENGSTER DA SILVA	16/06/2016	-

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, do(a) Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a Parcela Especial da Gratificação por Atividades de Planejamento Estratégico, com base na Lei Complementar 798 de 10/06/2016, através da Portaria 2367 de 21/10/2016 (Processo 16.0.000058704-8).

PERÍODO

790166/4 270092/2	SERVIDOR ADRIANA FURTADO PEREIRA DA	NÍVEL	DATA INÍCIO	DATA FIM
	ADRIANA FURTADO PEREIRA DA			
070000/0	SILVA	1	16/06/2016	-
270092/2	ALEXANDRE PEREIRA LEAO	1	16/06/2016	-
335979/1	ALVARO DION TEIXEIRA	3	16/06/2016	-
1167863/1	ANDERSON DOMINGOS	2	16/06/2016	_
1173685/2	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	1	05/07/2016	02/10/2016
				02/10/2010
1173685/2	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	3	03/10/2016	-
466120/1	ANGELA BOLSSON DE MORAES	3	16/06/2016	-
958491/2	BARBARA LETICIA GUTIERREZ BAUMGARTEN	2	16/06/2016	-
260979/1	CARLA GUERREIRO DOS SANTOS	3	16/06/2016	-
108707/3	CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO	3	16/06/2016	-
273688/2	CLOVES RODRIGUES	3	16/06/2016	-
395319/2	DENISE BONAT PEGORARO	3	16/06/2016	-
504546/3	DIEGO PERLA DORNELES	2		30/09/2016
504546/3	DIEGO PERLA DORNELES	1	01/10/2016	
167104/1	ELOISA HELENA CHAVES	1	16/06/2016	
	STREHLAU			
421707/1	ENIO JOSE MARIANI	3	16/06/2016	-
298764/4	EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER	3	16/06/2016	-
534423/2	FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS	3	16/06/2016	-
942860/3	GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA	2	16/06/2016	-
841319/5	GIULIANO SANTOS THADDEU	3	16/06/2016	15/08/2016
87169/4	GLENIO VIANNA BOHRER	3	16/06/2016	-
292269/3	IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE	4	16/06/2016	_
716963/2	JAQUELINE DALBEM FRAGA	1	16/06/2016	_
		1		_
1187864/1	JOSE MARIO STEFFEN		16/06/2016	-
1056131/1	JULIANA PAULA BRAGGIO	1	16/06/2016	-
334033/1	JULIO CESAR LOPES ABRANTES	3	16/06/2016	-
293961/1	KATIA MARI BERTI	1	16/06/2016	-
947833/1	LEANDRO CARDOSO DA SILVA NUNES	1	16/06/2016	-
520539/3	LORECINDA FERREIRA ABRAO	3	16/06/2016	30/06/2016
520539/3	LORECINDA FERREIRA ABRAO	1	01/07/2016	02/10/2016
520539/3	LORECINDA FERREIRA ABRAO	3	03/10/2016	
362776/1	LUCIANE GOTTFRIED ADAMI	3	02/07/2016	
				02/10/2016
1094505/3	MARCELO CASADO SCIPIONI	2	16/06/2016	-
159673/1	MARCIA ANTOGNOLI	2	16/06/2016	-
301209/3	MARCIA CARCUCHINSKI DA SILVA	3	16/06/2016	-
260463/4	MARCIA REGINA SALVA BOECKEL	4	16/06/2016	-
402180/1	MARIA DA GRACA MELLO BRUNELLI	2	16/06/2016	-
793817/3	MARIANNI MARTINS VALENTE	2	16/06/2016	-
937610/1	NILMAR FACCIN BIZELLO	3	16/06/2016	_
333326/1	RAUL ALVES BUARQUE	1	16/06/2016	
				-
71680/6 948606/1	RENE JOSE MACHADO DE SOUZA ROBERTA FRAGA DA SILVA	1	16/06/2016 16/06/2016	<u>-</u>
	RESTON TARRAGO			
1059440/2	ROBLEDO CASTELLANO	3	16/06/2016	
336546/4	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	3	16/06/2016	30/09/2016
336546/4	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	2	01/10/2016	-
824668/4	TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES	1	16/06/2016	30/06/2016
824668/4	TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES	3	01/07/2016	02/10/2016
824668/4	TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES	1	03/10/2016	-
1043323/2	VANESSA CARINE HAAS ENGSTER DA SILVA	3	16/06/2016	-

**EXONERA** EDUARDO DAUDT SCHAEFER, 1033980/1, do cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção Centro de Conservação (04502002), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 15/08/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2296, de 19/10/2016 (processo 16.0.000054101-3).

FAZ CESSAR, a contar de 06/09/2014, em relação a VALTER LUIZ DE LEMOS, 36617/04, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 523, de 20/03/2013, que prorrogou o prazo de sua cedência a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para origem sem ressarcimento, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face à aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "A", do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2370 de 24/10/2016 (Processo 001.008505.91.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2016, em relação a RITA MARISE MACHADO CABRAL, 204411/02, Recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº 1432, de 07/12/2012, que prorrogou o prazo da designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face à aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2371 de 24/10/2016 (processo 001.036695.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 16/06/2016, em relação aos servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 2354 de 21/10/2016 (Processo 001.003319.15.6).

MATRÍCULA	SERVIDOR
335979/1	ALVARO DION TEIXEIRA
1187864/1	JOSE MARIO STEFFEN
402180/1	MARIA DA GRACA MELLO BRUNELLI
336546/4	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO

MODIFICA em relação a CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 1931, de 12/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2016, que nomeia a referida servidora para o cargo de Chefe de Seção em substituição ao servidor Eduardo Daudt Schaefer, quanto a lotação que passa a ser no Gabinete do Diretor no período de 15/08/2016 a 22/08/2016 e não como constou, através da Portaria 2327, de 19/10/2016 (processo 16.0.000040901-8).

NOMEIA EDUARDO DAUDT SCHAEFER 1033980/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), do Gabinete do Diretor (04002001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 15/08/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2297 de 19/10/2016 (Processo 16.0.000054101-3).

PRORROGA, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a ODITE MARIZA MARQUES GONCALVES, 558040/01, Monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2351 de 21/10/2016 (processo 16.0.000034452-8).

# GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 13/10/2016, em relação a MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 3169 de 29/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4781 de 21/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 17/10/2016, em relação a ALEXANDRE MEDEIROS MARTINS, 1133357/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4338 de 15/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4773 de 20/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 364086/5, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 26/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 4786 de 21/10/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a NERLI VERA ALVES FONSECA, 212092/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 13/10/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4787 de 21/10/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, 326504/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 07/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4788 de 24/10/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, 335311/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 19/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4791 de 24/10/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARISA DE MATTOS CONCEICAO, 263051/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 06/10/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4761 de 24/10/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, Abono de Permanência, a contar de 13/07/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4790 de 24/10/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4783 de 21/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALINE COUTINHO DE SOUZA, 1059750/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4776 de 20/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDREA NITZKE GOULART, 1332309/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4769 de 20/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALEXANDRE MEDEIROS MARTINS, 1133357/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, l, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4775 de 20/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALEXANDRE MEDEIROS MARTINS, 1133357/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/10/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4774 de 20/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELE XIMENDES GONCALVES, 1101110/1, Assistente, 21350001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 28/09/2016 a 20/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4780 de 21/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EDUARDO DAUDT SCHAEFER, 1033980/1, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4701 de 19/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA CINTIA SILVA DOS SANTOS, 515520/6, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Assistência/Divisão de Assistência Ao Educando/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15502003, vaga 1000880, a contar de 11/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4772 de 20/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, vaga 1000809, de 08/09/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4778 de 21/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SIMONE MARTINS DOS SANTOS, 857133/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15625001, vaga 1000700, de 01/09/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4768 de 20/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 1001280/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Assistência/Divisão de Assistência Ao Educando/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15502003, vaga 1000880, a contar de 11/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4771 de 20/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a ANA PAULA RECH DE ANDRADE, 382362/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 468, de 04/02/2014, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/02/2014 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, vaga 1000809, quanto ao período da designação que passa a ser 17/12/2013 a 07/09/2016 e não como constou, através da Portaria 4777 de 21/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a DANIELE XIMENDES GONCALVES, 1101110/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 4326 de 14/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data de início, que passa a ser 21/10/2016, através da Portaria 4779 de 21/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

# SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, 72683/2, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, a incorporação de função gratificada de nível 7, a contar de 13/11/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2016, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face revisão, através da Portaria 4383 de 16/09/2016 (Processo 001.021799.15.6).

# PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, os servidores abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados por esta PGM. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, o substituto será o servidor Luciano Saldanha Varela, engenheiro, matrícula 442206. Durante o período de ausência o Fiscal de Serviço, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato, o servidor fiscal de serviço substituto, conforme relação da tabela apresentada. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 143, de 20/10/2016.

Contratos PGM							
Objeto	Contrato	CNPJ	Período de Vigência	Fiscal do Contrato	Fiscal de Serviço	Fiscal de Serviço Substituto	

Serviços de Limpeza e conservação	Cootravipa	90.330.325/0001-25	13/10/2016 a 12/10/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Nádia Terezinha Soares da Rosa, Matr. 297528	Ana Belmira Paz da Silva, Matr. 1175401
Serviços de Portaria	ML Corrêa & Cia Ltda	07.721.464/0001-36	09/07/2016 a 08/07/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Nádia Terezinha Soares da Rosa, Matr. 297528	Ana Belmira Paz da Silva, Matr. 1175401
Serviços de Copeiragem	Prismaserv Soluções Empresariais Ltda	06.278.833/0001-03	08/06/2016 a 07/06/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Nádia Terezinha Soares da Rosa, Matr. 297528	Ana Belmira Paz da Silva, Matr. 1175401
Confecção de Chaves e Carimbos - PE 235/2016 (Registro de Preço)	Alexsander Quintino Ramos ME	04.637.889/0001-73	09/08/2016 a 08/08/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Nádia Terezinha Soares da Rosa, Matr. 297528	Ana Belmira Paz da Silva, Matr. 1175401
Confecção de Cartão de Visita - PE 84/2016 (Registro de Preço)	Gráfica e Editora Relâmpago Ltda	02.507.787/0001-08	09/05/2016 a 08/05/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Hadassa Ribeiro Manna, Matr. 967273	Michelle Mendes de Almeida, Matr. 905802
Manutenção de Ar- Condicionado – PE nº 233/2016 (Registro de Preço)	Felipe Rodrigues dos Santos	08.297.128/0001-70	18/08/2016 a 17/08/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Luciano Saldanha Varela, Matr. 442206	Maria Erni Coutinho Marques, Matr. 465991
Distribuição de Notas de Expediente	Procergs	87.124.582/0001-04	28/11/2016 a 27/11/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Cíntia Duarte Nascimento, Matr. 1014927	André Sarmento, Matr. 545070
Serviço de Correios	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT	34.028.316.0026-61	10/04/2016 a 09/04/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	André Sarmento, Matr. 545070	Cíntia Duarte Nascimento, Matr. 1014927
Veículo Locado - Contrato 2271	Transportes Honero Ltda	01.977.505/0001-73	21/07/2016 a 20/07/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	André Sarmento, Matr. 545070	Cíntia Duarte Nascimento, Matr. 1014927
Veículo Locado - Contrato 2154	Jeff Locação de Veículos Ltda	32.715.770/0001-26	18/06/2016 a 19/06/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	André Sarmento, Matr. 545070	Cíntia Duarte Nascimento, Matr. 1014927
Veículo Locado - Contrato 2182	Jeff Locação de Veículos Ltda	32.715.770/0001-26	08/07/2016 a 07/07/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	André Sarmento, Matr. 545070	Cíntia Duarte Nascimento, Matr. 1014927
Veículo Locado - Contrato 2196	Vikings Transportes Ltda	16.805.972/0001-93	24/07/2016 a 23/07/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	André Sarmento, Matr. 545070	Cíntia Duarte Nascimento, Matr. 1014927
Veículo Locado - Contrato 2390	Transportes Tech Ltda	02.465.550/0001-01	04/04/2016 a 03/04/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	André Sarmento, Matr. 545070	Cíntia Duarte Nascimento, Matr. 1014927
Veículo Locado - Contrato 2391	Transportes Tech Ltda	02.465.550/0001-01	04/04/2016 a 03/04/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	André Sarmento, Matr. 545070	Cíntia Duarte Nascimento, Matr. 1014927
Implantação e Manutenção de Cabeamento Estruturado da Rede de Comunicação	Procempa	89.398.473/0001-00	29/12/2015 a 28/12/2016	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Rogério Ferreira Fraga, Matr. 4423224	Carlos Rafael Batista Santos, Matr. 729325
Certificado Digital - PE 149/2016 (Registro de Preço)	Certisign Certificadora Digital S/A	01.554.285/0001-75	13/09/2016 a 12/09/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Rogério Ferreira Fraga, Matr. 4423224	Carlos Rafael Batista Santos, Matr. 729325
Locação Salas - 2º andar Siqueira Campos 1171	Agata Construções e incorporações Ltda	08.229.203/0001-66	01/01/2016 a 31/12/2016	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Clarissa Cortes Fernandes Bohrer, Matr. 359339	Luiz Henrique Denaui de Almeida, Matr. 474610
Locação Salas - 3º andar Siqueira Campos 1171	Agata Construções e incorporações Ltda	08.229.203/0001-66	01/01/2016 a 31/12/2016	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Adriana do Socorro Peralta dos Santos, Matr. 382556	Daniela Dornelles Balreira, Matr. 1012622
Locação Sala ASSEDF/PGM - SHN, Quadra 1, Conjunto A, Bloco F, Edificio Vision Work e Live, Sala 1702, CEP 70701- 000, Brasília-DF	Washington Luiz Borges de Lima	173.556.644-68	01/08/2016 a 31/07/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Roberto Silva da Rocha, Matr. 935752	Paulo Ricardo Rama, Matr. 381886
Serviço de Consulta à Matrículas Imobiliárias - Cartório 1ª Zona	João Pedro Lamana Paiva	079.608.240-53	18/09/2016 a 17/09/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Cláudio Renato Dias Júnior, Matr. 1117688	Luiz Carlos Niemczewski Matr. 1071761
Serviço de Atualização de Cálculos - Memorial 8 Exotics	BSP Informática Ltda	12.899.182/0001-63	01/10/2016 a 30/09/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Charles André Dalla'gnol, Matr. 302639	Dino Grisci Júnior, Matr. 328641
Cessão de Uso de Software - Leis Municipais	Liz Serviços On Line	03.725.725/0001-35	05/12/2016 a 04/12/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Liziane Ungaretti Minuzzo, Matr. 996819	Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Matr. 117123
Periódicos Diversos	Editora Fórum	41.769.803/0001-92	01/01/2016 a 31/12/2016	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Liziane Ungaretti Minuzzo, Matr. 996819	Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Matr. 117123
Coleção Revista dos Tribunais	Editora Revista dos Tribunais	60.501.293/0001-12	01/03/2016 a 28/02/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Liziane Ungaretti Minuzzo, Matr. 996819	Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Matr. 117123
Serviço On-line	Editora Revista dos Tribunais	60.501.293/0001-12	31/03/2016 a 30/03/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Liziane Ungaretti Minuzzo, Matr. 996819	Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Matr. 117123
WEB ILC, Web Regime de Pessoal e Lei Anotada Regime	Editora Zênite	86.781.069/0001-15	21/06/2016 a	Giovane Rodrigues da	Liziane Ungaretti	Ângela Beatriz Luckei

de Pessoal			20/06/2017	Silva, Matr. 1271822	Minuzzo, Matr. 996819	Rodrigues, Matr. 117123
Revista Informativo Licitações e Contratos	Editora Zênite	86.781.069/0001-15	20/10/2016 a 19/10/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Liziane Ungaretti Minuzzo, Matr. 996819	Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Matr. 117123
Jornal Zero Hora	Zero Hora	92.821.701/0001-00	01/07/2016 a 30/06/2017	Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822	Janaína Hernandez Marques, Matr. 429354	Monique Tadiotto Sichonary, Matr. 547661
Jornal Correio do Povo	Correio do Povo	vo 92.757.798/0001-39 11/09/2016 a 10/09/2017 Giovane Rodrigues da Silva, Matr. 1271822 Marques, Matr. 429354		Monique Tadiotto Sichonary, Matr. 547661		
		Contratos Não	Gerenciados p	oela PGM		
Objeto	Contrato	CNPJ	Período de Vigência	Fiscal do Contrato	Fiscal de Serviço	Fiscal de Serviço Substituto
Locação Máquinas Copiadoras	Microsens Ltda	78.126.950/0003-16	26/07/2016 a 25/01/2017	SMA	Nádia Terezinha Soares da Rosa, Matr. 297528	Ana Belmira Paz da Silva, Matr. 1175401
Telefonia Fixa	PHSUL	01.415.862/0001-48	12/08/2015 a 11/08/2016	SMA	Rogério Ferreira Fraga, Matr. 4423224	Carlos Rafael Batista Santos, Matr. 729325
Telefonia Móvel	Claro	40.432.544/0001-47	21/11/2015 a 20/11/2016	SMA	Tatiana Porto Ramos, Matr. 372459	Rodrigo Policarpo, Matr. 1154281
Fornecimento de passagens aéreas	Shopping Tour	01.802.239/0001-48	29/01/2016 a 28/01/2017	SMA	Tatiana Porto Ramos, Matr. 372459	Rodrigo Policarpo, Matr. 1154281

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a IARA MARIA PRATES, 1041320/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1124, de 20/10/2016 (processo 16.0.000052752-5).

CONCEDE, a LILIAN SARAIVA DOS SANTOS, 972220/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1125 de 20/10/2016 (Processo 16.0.000055503-0).

CONCEDE, a LILA FÁTIMA KARPINSKI, 1348027/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/09/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1126, de 20/10/2016 (processo 16.0.000051901-8).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PABLO FAGUNDES PASE, 452170/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501017, substituindo LUIS CARLOS HENRICH, 291290/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 01/10/2016 a 15/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1414 de 21/10/2016.

DESIGNA ROSEMARI JUNG, 141516/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 232273/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LAA, de 01/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1413 de 21/10/2016.

DESIGNA ROSEMARI JUNG, 141516/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 1116004, do/da Unidade de Enfermaqem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 232273/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LAA, de 01/07/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1411 de 21/10/2016.

DESIGNA GERSON MARTINS PEREIRA, 338099/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantao, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo JOAO WILNEY FRANCO FILHO, 491564/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 16/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1415 de 21/10/2016.

DESIGNA ROSEMARI JUNG, 141516/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 232273/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LAA, de 01/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1412 de 21/10/2016.

MODIFICA a Portaria 517 de 07/04/2016, incluindo VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA - matrícula 1117254/01, a contar da data da publicação no DOPA, como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), os servidores conforme relação abaixo, através da Portaria 1375 de 20/10/2016.

Nome	Matrícula	Área

ADROALDO FONTANELLA ROSSETTO	331317	Coordenador Financeiro - CGAFO
ALINE GARMATZ	104921.6	Enfermeira GRSS
ANA MARIA LOPES SILVEIRA	415744	Coordenação Municipal de Urgências - CMU
ANDERSON ARAUJO LIMA	481972	Coordenador da CGVS
ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995	cgvs
CARLOS AUGUSTO PACHECO	332978/03	Coordenador CGAT
CARLOS GUILHERME WEISSHEIMER BERWANGER	480025/2	Diretor Técnico HPS
CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	519940	Coordenadora da CGATA
CLAUDIA DIAS ALEXANDRE	1114590	Administradora GRSS
CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL	109938.8	HMIPV
CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	421835/02	Atenção Especializada
ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES	1086014	Coordenação Municipal de Urgências - CMU
ELISABETH LOGUERCIO COLLARES	1112600/1	Diretora-Geral HPS
FABIANE MATOS LEFFA	50999-4	Coordenadora de Assistência Farmacêutica
FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE	56095.1	HMIPV
FÁTIMA ALI	4796791	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
FELIPE CEZAR CABRAL	120164601	Diretor Técnico HMIPV
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342	Coordenadora da GRSS
JOSE CARLOS SANGIOVANNI	362739	Assessor Técnico CGVS
JULIANA MACIEL PINTO	916034/2	Coordenadora da ASSEPLA
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	108085.7	Coordenadora da CGADSS
LORENO SOLIGO	1079271	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
MARCIA VALERIA BRASIL	7025.0	Administradora HPS
MARCOS ANTONIO SLOMPO	1160141	Diretor-Geral HMIPV
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	215469	Informática SMS
SUSIANE MARTINS A. DE OLIVEIRA	791079.02	Administradora CGAPSES
VÂNIA MARIA FRANTZ	484766/1	Coordenadora da CGAPSES
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Coordenador Administrativo GS

# GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PRISCILA MALLMANN BORDIGNON, 116948.3/1, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS, Centro de Reabilitação do Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/09/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2016 Complementar/Terapeuta Ocupacional/Centro Reabilitação/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal da Saúde, de 14/10/2016, através da Portaria 697 de 21/102016 (Formulário 7735, Processo 16.0.000047287-9).

CONCEDE, a MARIA LUIZA VIEIRA, 64689.4/3, adido, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/08/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2009 Limpeza do parque/Parque Mascarenhas de Morais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 699 de 21/10/2016 (Formulário 1320, Processo 16.0.000045840-0).

FAZ CESSAR, a contar de 05/09/2016, em relação a PRISCILA MALLMANN BORDIGNON, 116948.3/1, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 384 de 28/06/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 696, de 21/10/2016 (formulário 7735, processo 16.0.00047287-9).

FAZ CESSAR, a contar de 30/08/2016, em relação a MARIA LUIZA VIEIRA, 64689.4/3, adido, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 284, de 27/05/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 698, de 21/10/2016 (formulário 1320, processo 16.0.000045840-0).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DALTON FERNANDO GOULART DA SILVA, 73432/1, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Zelador de Praca, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Outra Substituição, de 21/09/2016 a 05/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 150 de 21/10/2016.

DESIGNA ADAO DERLI DE AZEVEDO, 308587/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo GLAUCO CALIL DA SILVA, 274450/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Outra Substituição, de 17/09/2016 a 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 151 de 21/10/2016.

DESIGNA CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Outra Substituição, de 02/10/2016 a 07/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 153 de 21/10/2016.

DESIGNA CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Outra Substituição, de 11/10/2016 a 15/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 154 de 21/10/2016.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUÍS FELIPE SILVEIRA, 1220900/01, professor, a afastar-se do Município para participar do evento de lançamento da Rede CEDES do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre/RS de 24/10/2016 a 26/10/2016, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 108 de 21/10/2016.

AUTORIZA ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/01, professor, a afastar-se do Município para participar no processo seletivo do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação – Formação de Educadores UEMS, nível de Mestrado na Unidade Universitária de Campo Grande/Mato Grosso do Sul, no dia 31/10/2016, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 109, de 24/10/2016.

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a VALDEMAR DIEDOWIEC, 917257, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/02/2015, os efeitos da Portaria nº 2103, de 01/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2008, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 12/08/2008. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2537 de 24/10/2016 (Processo 16.10.000001510-9).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2016, da Portaria 696 de 07/03/2016, que concedeu a RAFAEL AYRES GONCALVES, 1303724, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 22/12/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2540 de 24/10/2016 (Processo 16.10.000001532-0).

CESSA efeitos, a contar de 01/07/2016, da Portaria nº 694, de 07/03/2016, que concedeu a PEDRO DA SILVA FACCINI, 1305271, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 08/01/2016. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2542 de 24/10/2016 (Processo 16.10.000001525-7).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2016, da Portaria 1341 de 06/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2016, que concedeu a HERLON AUGUSTO DA SILVA SANTANA, 1304224, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 05/02/2016. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2544 de 24/10/2016 (Processo 16.10.000001526-5).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2016, da Portaria 685 de 07/03/2016, que concedeu a ARTHUR CAVADA DE CAMPOS VELHO, 1068920, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 15/12/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2546 de 24/10/2016 (Processo 16.10.000001531-1).

CESSA efeitos, a contar de 18/05/2016, da Portaria nº 687, de 07/03/2016, que concedeu a FELIPE SEIDLER GRENDENE, 1017950, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 09/12/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2548 de 24/10/2016 (Processo 16.10.000001518-4).

CESSA efeitos, a contar de 01/07/2016, da Portaria nº 706, de 08/03/2016, que concedeu a OSEAS AMARAL DA SILVA, 1310690, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 26/01/2016. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2550 de 24/10/2016 (Processo 16.10.000001524-9).

CESSA EFEITOS, a contar de 04/01/2016, da Portaria 400, de 26/01/2016, que concedeu a LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, gratificação por atividades perigosas (30%), a contar de 21/09/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2552 de 24/10/2016 (Processo 16.10.000001276-2).

CONCEDE Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 2504 de 20/10/2016 (16.10.000000034-9 e 003.000128.16.3).

ORGÃO	MATRÍCULA	VINC.	NOME	REF	AV.	A CONTAR DE
DMAE	709466	2	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE	D	2	12/09/2016
DMAE	740692	2	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO	F	2	08/09/2016
DMAE	709442	1	JOSE DE SOUZA	E	2	12/09/2016
DMAE	707410	1	KENIA CRUZ ANDRADE	D	1	04/09/2016
DMAE	740540	3	NELSON BATISTA DE QUADROS	D	2	11/09/2016
DMAE	740667	2	PROTASIO FELIPE DA SILVA DA ROCHA	F	2	16/09/2016
DMAE	703555	1	SANDRA MACHADO GIESE	D	1	11/09/2016
DMAE	657946	4	TELMO FERNANDO GONDRAN	С	2	26/09/2016
DMAE	709478	1	WILSON CARVALHO RODRIGUES	D	2	17/09/2016

CONCEDE, Incorporação de Função Gratificada, conforme relação abaixo, A contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através da Portaria 2503 de 20/10/2016 (Processo 16.10.000000035-7 e 03.000128.16.3).

Órgão Matrícula	Vínculo	Nome	A contar	Nível
DMAE 745306	)	CARLOS ALBERTO PIRES	29/09/2016	1

CONCEDE, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, a contar das respectivas datas, através da Portaria 2502 de 20/10/2016 (Processos 16.10.000000033-0 e 003.000128.16.3).

Orgão	Numfunc	Vinc.	Nome	Numero	A contar de	Tipovinc
DMAE	708322	1	ADILSON DA SILVEIRA	25	11/09/2016	EFETIVO
	708437	1	ADILSON EVALDT DA CUNHA	25	27/09/2016	EFETIVO
DMAE	708334	1	ANGELA MARA CONCEICAO DA ROSA	25	12/09/2016	EFETIVO
DMAE	710160	1	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	25	07/09/2016	EFETIVO
DMAE	270365	2	CLAUDIO IRINEU BUJES SURIZ	25	02/09/2016	EFETIVO
	708036	1	DAISI DE OLIVEIRA DALMAS	25	11/09/2016	EFETIVO
DMAE	708310	1	DEJALMO RIBEIRO DUTRA	25	12/09/2016	EFETIVO
DMAE	708255	1	EDUARDO GARCIA VELEDA	25	11/09/2016	EFETIVO
DMAE	708073	1	FELIPE RIBEIRO	25	13/09/2016	EFETIVO
DMAE	707860	1	JOEL DE SOUZA MACHADO	25	01/09/2016	EFETIVO
DMAE	655135	2	JORGE TOBIAS PAVAO	25	15/09/2016	EFETIVO
DMAE	708206	1	LEANDRO COSTA DE SOUZA	25	11/09/2016	EFETIVO
DMAE	708292	1	LUIS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES	25	16/09/2016	EFETIVO
DMAE	708279	1	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LEMES	25	12/09/2016	EFETIVO
DMAE	708024	1	MAURO VIEIRA BENTO	25	02/09/2016	EFETIVO
DMAE	707974	1	MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO	25	05/09/2016	EFETIVO
DMAE	711977	1	NILO CLAUDIO MACHADO	25	07/09/2016	EFETIVO
DMAE	707883	1	REJOVANE PEREIRA DA SILVA	25	09/09/2016	EFETIVO
DMAE	185428	2	SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA	25	01/09/2016	EFETIVO
DMAE	708231	1	SERGIO RENATO DA SILVA DUARTE	25	11/09/2016	EFETIVO
DMAE	113417	3	TANIA MARIA PASETTO MARRAMON	25	14/09/2016	EFETIVO
DMAE	707901	2	WALTER ALVES BORGES	25	03/09/2016	EFETIVO

CONCEDE, Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, conforme relação abaixo, através da Portaria 2501 de 20/10/2016 (processo 16.10.000000032-2 e 003.000128.16.3)

Orgão	Matrícula	Vinc.	Nome	Αv.	A contar de	Tipovinc
DMAE	700645	2	ANGELO RICARDO MARRONE	11	02/09/2016	EFETIVO
DMAE	316237	3	ANTONIO CARLOS LEAL	7	24/09/2016	EFETIVO
DMAE	675870	1	CARLA DOS SANTOS LEAO	6	30/09/2016	EFETIVO
DMAE	1242920	1	CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN	1	08/09/2016	EFETIVO
DMAE	745021	3	CLAUDIO NERIS DE SOUZA	11	30/09/2016	EFETIVO
DMAE	1196162	1	CRISTIANO DOS SANTOS KLEN	1	09/09/2016	EFETIVO
DMAE	702423	1	EDILOM SIDNEI BITTENCOURT	10	16/09/2016	EFETIVO
DMAE	744995	3	ELVIO DA SILVA BUENO	11	06/09/2016	EFETIVO
DMAE	715892	1	FAUSTINO JOSE COSTA SOARES	6	12/09/2016	EFETIVO

DMAE	708050	1	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA	5	03/09/2016	EFETIVO
DMAE	710717	1	GILBERTO LOPES AVILA	8	07/09/2016	EFETIVO
DMAE	718261	1	GILNEI CHAGAS MESQUITA	7	06/09/2016	EFETIVO
DMAE	696617	2	IARA PERCILIA ORRIGO BAI	12	23/09/2016	EFETIVO
DMAE	700013	1	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	11	01/09/2016	EFETIVO
DMAE	710031	1	ILO CESAR GARCIA DA SILVA	8	14/09/2016	EFETIVO
DMAE	741167	3	JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO	12	15/09/2016	EFETIVO
DMAE	721089	1	JAIME DE MESQUITA	6	06/09/2016	EFETIVO
DMAE	750089	4	JANDIR FONSECA RAMOS	7	15/09/2016	EFETIVO
DMAE	1196480	1	JOEL DE ABREU CIRNE	1	11/09/2016	EFETIVO
DMAE	739173	3	JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA	10	18/09/2016	EFETIVO
DMAE	635161	2	JORGE RIBEIRO	13	14/09/2016	EFETIVO
DMAE	744636	2	JOSE ANTONIO SILVA MACHADO	11	04/09/2016	EFETIVO
DMAE	1063154	1	JOSE CLAYTON DA SILVA VANINI	2	26/09/2016	EFETIVO
DMAE	707640	4	JOSUE FERNANDES CARVALHO	8	20/09/2016	EFETIVO
DMAE	1196146	1	LEANDRO ONOFRE FEITOSA	1	09/09/2016	EFETIVO
DMAE	716331	1	LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS	7	12/09/2016	EFETIVO
DMAE	208441	2	LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA	9	30/09/2016	EFETIVO
DMAE	1022504	4	LUCIANE AMABILE LOCH FERRER	2	01/09/2016	COMISSIONADO
DMAE	725873	1	LUIZ ALBERTO DE FREITAS	5	04/09/2016	EFETIVO
DMAE	746256	3	MARIO ALCI CUNHA MACHADO	10	19/09/2016	EFETIVO
DMAE	354147	3	MARIO CESAR PIANTA CORREA	7	07/09/2016	EFETIVO
DMAE	747327	3	ODIL GOMES	11	18/09/2016	EFETIVO
DMAE	293079	2	OMAR CANABARRO PINTO	8	15/09/2016	EFETIVO
DMAE	176956	2	PAULO RENATO LOPES FAGUNDES	9	02/09/2016	EFETIVO
DMAE	705333	1	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	9	05/09/2016	EFETIVO
DMAE	748691	2	PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA	10	10/09/2016	EFETIVO
DMAE	711321	1	PEDRO DA SILVA MARTINS	8	10/09/2016	EFETIVO
DMAE	715004	1	ROBERTO RIVELINO GOMES LOPES	7	06/09/2016	EFETIVO
DMAE	538179	3	SIMONE LENDER DE AZAMBUJA	3	18/09/2016	EFETIVO
DMAE	743437	4	VALMIR NUNES DO NASCIMENTO	8	03/09/2016	EFETIVO
DMAE	702253	1	VILSON COELHO	10	16/09/2016	EFETIVO
DMAE	373038	3	JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES	7	30/12/2015	EFETIVO

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 2500 de 20/10/2016 (Processos 003.000128.16.3 e 16.10.000000036-5).

Orgão	Matrícula	Vinc.	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
DMAE	713639	1	ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS	31/07/2002	07/09/2016	EFETIVO
DMAE	705400	1	CICERO GUIMARAES JARDIM	12/09/2011	11/09/2016	EFETIVO
DMAE	270365	2	CLAUDIO IRINEU BUJES SURIZ	09/09/2011	08/09/2016	EFETIVO
DMAE	740758	2	CLAUDIO LUIZ FERREIRA DA COSTA	28/09/2011	27/09/2016	EFETIVO
DMAE	708036	1	DAISI DE OLIVEIRA DALMAS	18/09/2011	17/09/2016	EFETIVO
DMAE	708310	1	DEJALMO RIBEIRO DUTRA	19/09/2011	18/09/2016	EFETIVO
DMAE	702423	1	EDILOM SIDNEI BITTENCOURT	15/09/2011	14/09/2016	EFETIVO
DMAE	708255	1	EDUARDO GARCIA VELEDA	18/09/2011	17/09/2016	EFETIVO
DMAE	267974	3	HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA	11/09/2013	13/09/2016	EFETIVO
DMAE	747595	2	JOAO AIRES RODRIGUES	14/09/2008	13/09/2016	EFETIVO
DMAE	696824	1	JOAO BATISTA GOULART MACHADO	24/09/2011	23/09/2016	EFETIVO
DMAE	744867	2	JOAO PEDRO DE FREITAS	15/08/2009	21/09/2016	EFETIVO
DMAE	735209	3	JOECI CARDOSO CHAGAS	23/09/2011	22/09/2016	EFETIVO
DMAE	739549	4	JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES	01/10/2011	30/09/2016	EFETIVO
DMAE	835897	1	JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO	01/10/2011	30/09/2016	COMISSIONADO
DMAE	707380	2	JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA	09/09/2005	08/09/2016	EFETIVO
DMAE	708115	1	JOSE LUIZ RAMOS	19/09/2011	18/09/2016	EFETIVO
DMAE	708206	1	LEANDRO COSTA DE SOUZA	18/09/2011	17/09/2016	EFETIVO
DMAE	708292	1	LUIS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES	23/09/2011	22/09/2016	EFETIVO
DMAE	725873	1	LUIZ ALBERTO DE FREITAS	03/09/2011	02/09/2016	EFETIVO
DMAE	741994	3	LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA	14/09/2011	13/09/2016	EFETIVO
DMAE	312025	6	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	02/09/2011	01/09/2016	EFETIVO
DMAE	708279	1	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LEMES	19/09/2011	18/09/2016	EFETIVO
DMAE	745367	2	MANOEL ALVES FERREIRA	08/08/2011	03/09/2016	EFETIVO
DMAE	738648	3	MARCO ANTONIO CHULA FARIAS	24/09/2011	23/09/2016	EFETIVO
DMAE	479011	5	OMAR AZAMBUJA CONDOTTA	01/07/2012	10/09/2016	EFETIVO
DMAE	747686	3	PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO	30/09/2011	29/09/2016	EFETIVO
DMAE	725964	2	RONALDO PEDRO KLEIN FILHO	09/02/2015	13/09/2016	EFETIVO
DMAE	899632	3	SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA	09/03/2015	12/09/2016	EFETIVO
DMAE	707548	2	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	10/06/2011	26/09/2016	EFETIVO
DMAE	702253	1	VILSON COELHO	15/09/2011	14/09/2016	EFETIVO

CONCEDE, a VALDEMAR DIEDOWIEC, 917257, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência

de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, de 01/02/2015 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2538 de 24/10/2016. (Processo 16.10.000001510-9).

CONCEDE, a VALDEMAR DIEDOWIEC, 917257, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2539 de 24/10/2016. (Processo 16.10.000001510-9).

CONCEDE, a RAFAEL AYRES GONCALVES, 1303724, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2541 de 24/10/2016. (Processo 16.10.000001532-0).

CONCEDE, a PEDRO DA SILVA FACCINI, 1305271, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2543 de 24/10/2016. (Processo 16.10.000001525-7).

CONCEDE, a HERLON AUGUSTO DA SILVA SANTANA, 1304224, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2545 de 24/10/2016. (Processo 16.10.000001526-5).

CONCEDE, a ARTHUR CAVADA DE CAMPOS VELHO, 1068920, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2547 de 24/10/2016. (Processo 16.10.000001531-1).

CONCEDE, a FELIPE SEIDLER GRENDENE, 1017950, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operação de Operação de Osistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 18/05/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2549 de 24/10/2016. (Processo 16.10.000001518-4).

CONCEDE, a OSEAS AMARAL DA SILVA, 1310690, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2551 de 24/10/2016. (Processo 16.10.000001524-9).

CONCEDE, a LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial l/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 04/01/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2553 de 24/10/2016. (Processo 16.10.000001276-2).

DESIGNA JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, da Coordenação de Patrimônio para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 16.10.000003156-2 e, como secretário, EDILSON DA ROSA ROSA, 72836.9, da Equipe Operacional IV, a contar de 15/11/2016, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2536 de 21/10/2016 (Processo 16.10.000003156-2)

DESIGNA ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, Químico, ES218NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 04/08/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2512 de 21/10/2016.

DESIGNA THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90520000, vaga 2000111, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2520 de 21/10/2016 ().

DESIGNA ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, Químico, ES218NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 04/08/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2512 de 21/10/2016.

DESIGNA FELIPE WEBER, 1213482/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/3, Administrador, ES401NS, por motivo de Jurí e outros serviços obrigatórios por lei, de 10/10/2016 a 11/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2518 de 21/10/2016.

DESIGNA FELIPE WEBER, 1213482/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/3, Administrador, ES401NS, por motivo de Férias, de 13/10/2016 a 22/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2519 de 21/10/2016.

DESIGNA FABIO GRANVILLA, 903064/5, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo JOAO ALEXANDRE RONALDO DA SILVA MACKENZIE, 705783/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Prêmio, de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2554 de

24/10/2016

DESIGNA VANESSA VENTURI, 1115278/1, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 01/09/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2447 de 18/10/2016.

MODIFICA, em relação a ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2469 de 19/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2016, que designou para substituir JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Técnico Industrial, TP20507, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86132000, quanto ao período da substituição que passa a ser de 06/10/2016 a 18/10/2016, através da Portaria 2531 de 21/10/2016 (Processo 16.10.000001433-1).

MODIFICA, em relação a ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com o Cliente, os efeitos da Portaria 2429 de 17/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2016, que designou para substituir PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049/2, Assessor Administrativo II, ES221E14, na função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88200000, quanto ao período da substituição que passa a ser de 13/10/2016 a 16/10/2016 e de 20/10/2016 a 27/10/2016, através da Portaria 2532 de 21/10/2016 (Processo 16.10.000000990-7).

NOMEIA LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 716290, Assistente Administrativo, do/da Equipe de Planejamento Orçamentário, para responder pelo (a) Equipe de Orçamento, do(a) Equipe de Planejamento Orçamentário, 82201000, durante o impedimento do titular MIRIAM PERIN, 703520, no período de 17/10/2016 a 26/10/2016, por motivo de Férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2510 de 20/10/2016 (Processo 15.10.000000035-1).

REGULARIZA, em 21/10/2016, em relação ao servidor, JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, Assistente Administrativo, o Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995. Através da Portaria 2505 de 21/10/2016 (Processo 16.10.000002991-6).

TIPO	AVANÇO	DE(a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	01	05/08/1998	06/08/1998	Averbação	XXXXXX
Modifica	02	26/12/2000	30/12/2000	Averbação	XXXXXX
Modifica	03	26/12/2003	30/12/2003	Averbação	XXXXXX
Modifica	04	26/12/2006	30/12/2006	Averbação	XXXXXX
Modifica	05	26/12/2009	30/12/2009	Averbação	XXXXXX
Modifica	06	26/12/2012	30/12/2012	Averbação	30/12/2012

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/08/2016, a ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, 644988, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e Lei 10480 de 02/07/208 e artigo 1º, inciso III, letra 'f', combinado com o artigo 2º, II e artigo 5º da Instrução Normativa 02 de 28/08/2015, através da Portaria 622 de 19/10/2016 (Processo 16.17.000001667-0).

CONCEDE, a contar de 01/08/2016, a ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 651713, Operador de Maquinas deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e Lei 10480 de 02/07/208 e artigo 1º, inciso III, letra 'h', combinado com o artigo 2º, II da Instrução Normativa 02 de 28/08/2015, através da Portaria 623 de 20/10/2016 (Processo 16.17.000000429-9).

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 597 de 24/10/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
1194585/01	DANIELE MENIN RIZZO	24/09/2013 a 24/09/2016	EFETIVO	01
388613/02	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA	22/09/2014 a 22/09/2016	EFETIVO	01
678251/06	ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	15/09/2013 a 15/09/2016	CLT	11
マロハクスス/ハク	MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA FURTUNATO	10/09/2013 a 10/09/2016	EFETIVO	05
760230/03	ANTONIO CARLOS BASEGIO	10/09/2013 a 10/09/2016	EFETIVO	08

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, a contar de 07/09/2016, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 598 de 24/10/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo
790233/02	MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA FURTUNATO	10/09/2001 - 06/09/2016	EFETIVO

CONCEDE Licenca-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 599, de 24/10/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
836257/03	ANGELICA MACHADO COELHO LEAL	01/10/2011 a 30/09/2016	COMISSIONADO	02
790580/02	PATRICIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA	12/09/2011 a 20/09/2016	EFETIVO	03
790233/02	MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA FURTUNATO	10/09/2011 a 09/09/2016	EFETIVO	03
762225/01	CLEBER CANDIDO DE DEUS	30/05/2010 a 05/09/2016	EFETIVO	03
763620/01	JANINE DOS SANTOS	01/10/2011 a 30/09/2016	EFETIVO	02

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 28/09/2016, os efeitos da Portaria 207 de 16/07/2015, que concedeu ao servidor TIAGO IESBICK, 97336.4/01, Economista, ES605NS, da Unidade Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Municipio de Porto Alegre — PREVIMPA, a gratificação de Quebra de Caixa, com base no artigo 3º, Inciso I, alíneas "a", "b" e "c", e inciso II, alínea "a" do Decreto 19.507/2016, através da Portaria 268 de 24/10/2016, (Processo 16.13.000003040-1).

FAZ CESSAR a contar de 28/09/2016, os efeitos da Portaria 139 de 22/05/2015, que concedeu ao servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, 20306.6/04, Economista, ES605NS, da Unidade Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Quebra de Caixa, com base no artigo 3º, Inciso I, alíneas "a", "b" e "c", e inciso II, alínea "a" do Decreto 19.507/2016, através da Portaria 269 de 24/10/2016, (Processo 16.13.000003040-1).

FAZ CESSAR a contar de 28/09/2016, os efeitos da Portaria 132 de 22/05/2015, que concedeu ao servidor ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 99724.1/01, Economista, ES605NS, da Unidade Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Quebra de Caixa, com base no artigo 3º, Inciso I, alíneas "a", "b" e "c", e inciso II, alínea "a" do Decreto 19.507/2016, através da Portaria 270 de 24/10/2016, (Processo 16.13.000003040-1).

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ, 49004.3, falecido(a) em 02/09/2009, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.08-2, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 57, de 01/03/2007, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 12/01/1981, a contar de 10/08/2012, data da implantação do benefício em folha de pagamento, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), sem retroativos, em face de decisão judicial transitada em julgado na ação nº 001/1.12.0066399-4, da 11ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, conforme orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, datada de 13/10/2016, à razão de: 100% a HELIO MATTOS DA LUZ, 49004.3, CPF 022.733.690-93, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3°, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 125.305.140-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 396 619 78, através da Portaria 1358 de 19/10/2016, (Processo 009.002585.16.2): "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora GECI SILVEIRA DA ROSA, 267810, estatutária, Telefonista, CO-1.05.04.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria nº 244/2015, de 26/03/2015, que a aposentou por invalidez permanente, quanto ao provento que passa a ser integral e quanto ao valor total, face concessão da gratificação de HPS, por força de decisão de antecipação de tutela em sede de liminar (Processo nº001/3.15.0022605-5), a contar de 01/05/2016, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; regime de tempo integral (77,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; CPF 67697453053, atrayés da Portaria 1351 de 06/10/2016, (processo 009.000881.15.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)

# **Despachos**

# GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.00002537-8 – DEFERE, em relação a MAGELI MARIA POETA DE SOUZA, 1242369/1 auditor de controle interno, ES140NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 1501 dias (= 04 anos 01 mês 11 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 23/11/2009 a 01/01/2014.

Processo 16.0.00058321-2 - DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Municipio.

Secretaria Municipia de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde 251681/2 – LURDES MARIA TOAZZA TURA

- 45 dias = 90 dias referentes ao quinquênio de 30/08/1990 a 29/08/1995.

Processo 16.13.00002529-7 - DEFERE, em relação a CAROLINE LESZCZYNSKI NUNES LAUERMANN, 1229346/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1668 dias = 04 anos, 06 meses, 28 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 04/08/2003 a 27/02/2008

Processo 16.13.00002530-0 - DEFERE, em relação a GUSTAVO FISCH PEREIRA, 1037013/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 914 dias = 02 anos, 06 meses, 04 dias.

- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS: de 27/06/2008 a 30/12/2010

Processo 16.13.00002523-8 – DEFERE, em relação a NAIA MEDIANEIRA MESSERLIAN LA BELLA, 1318721/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 3287 dias (= 09 anos 00 meses 02 dias).

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 22/03/2007 a 21/03/2016.

Processo 16.13.00002527-0 - DEFERE, em relação a ANA MARIA ALBUQUERQUE FREITAS, 552024, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 731 dias = 02 anos, 01 dia

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 01/01/1995 a 31/12/1996

Processo 16.13.000002459-2 - DEFERE, em relação a RENATA PIRES GOULART, 1327917/1, nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 887 dias = 02 anos, 05 meses, 07 dias.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: de 25/11/2013 a 29/04/2016.

Processo 16.13.000002668-4 - DEFERE, em relação a GERSON LUIZ BANCK VALENCIO, 1236270/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 814 dias = 02 anos, 02 meses, 24 dias.

Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 16/05/2012 a 07/08/2014.

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLÁUDIO HIRAN ALVES DUARTE, 296913, Procurador Municipal, para se afastar do País, com ônus para o Município, concessão de diárias, vencimentos e demais vantagens, no período de 17 a 22/10/2016, a fim de participar da "I Jornada de Reflexion Interdisciplinaria com Enfoque em Direitos Humanos" a realizar-se em São José da Costa Rica - Costa Rica, com base no artigo 63, III da Lei complementar nº 701, de 18/07/2012 combinado com o artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 100 de 21/10/2016 (Processo 16.0.000.47307.7)

# GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000034249-5 - INDEFERE, em 20/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a LUCAS MACHADO PAIM, 124067.6/1, administrador da Secretaria Especial dos Direitos Animais

Processo 16.0.00048474-5 - INDEFERE, em 20/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, 46192.4/1, operário especializado da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.0.000032592-2 – INDEFERE, em 24/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a GLAUBER ZETTLER PINHEIRO, 92935.1/1, engenheiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 16.0.000033273-2 - INDEFERE, em 24/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 9241.4/1, assistente administrativo com cargo em comissão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

# DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001175.16.5 - INDEFERE, em 20/10/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por GILBERTO GERMANO GARCIA, 13925.0, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

# DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.00002670-6 - DEFERE em 21/10/2016, em relação à DINORA CLAUDIA CENCI, 388650, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1717 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social: Rigo Lanches Ltda – 01/11/1991 a 16/12/1991;

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 16/12/1997 a 30/01/2000;

Cici - 31/01/2000 a 18/07/2002.

Processo 16.13.000002717-6 - DEFERE em 21/10/2016, em relação MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES, 1236121, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 794 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul - 12/03/2012 a 14/05/2014.

Processo 16.13.000002643-9 - DEFERE em 20/10/2016 em relação a BRUNO BARCELLOS PULIOL DE SOUZA 1316427 administrador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 é artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constitucição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1877 dias. Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 28/12/2010 a 16/02/2016

Processo 16.13.000002656-0 - DEFERE em 21/10/2016, em relação à GISELE NACHTIGALL GARBINATTO, 889717, professora da Secretaria Municipal Educação, o pedido Processo 16.13.00000265-0 - DEFERE em 21/10/2016, em felação a GISELE NACHTIGALL GARBINATTO, 889/17, professora da Secretaria municipal Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constitução Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 869 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 10/03/1993 a 13/08/1995.

Processo 16.13.00002671-4 – DEFERE em 21/10/2016, em relação à GABRIELA FERRAZ RODRIGUES, 1229265, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1455 dias, excluindo as colidências

Regime Geral de Previdência Social/INSS: 1182 dias

Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A-19/06/2013 a 08/06/2014; CICI-01/02/2010 a 31/12/2010; 01/03/2011 a 09/07/2012.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:273 dias Prefeitura Municipal de Canoas-10/07/2012 a 08/04/2013.

Processo 16.13.00002684-6 - DEFERE em 21/10/2016, em relação a AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI, 269314, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2084 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social: Instituto Espírita Amigo Germano-20/02/1978 a 04/02/1979;

Aerotécnica Indústria e Comércio Ltda-08/04/1981 a 24/01/1984; Cibratar Engenharia Térmica Ltda-11/12/1984 a 24/01/1985;

Proloja Feiras e Eventos Ltda-15/01/1986 a 13/02/1986; Libra Comércio e Assistência Técnica Ltda-ME-16/03/1987 a 24/09/1987;

Ivandel Xavier Lourencio ME-22/07/1988 a 14/08/1989;

Odenir S Prates-01/09/1989 a 01/11/1989.

Processo 16.13.00002720-6 - DEFERE em 21/10/2016, em relação a ELIEL ALVES PEREIRA, 1111051, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2994 dias. Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Três Coroas - 05/01/2004 a 16/03/2012.

Processo 16.13.000002721-4 - INDEFERE em 21/10/2016, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por TADEU LIBERALI, 556662, professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# **Documentos Oficiais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

# RESOLUÇÃO 47/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar indeferimento do "Projeto Emergencial de Reforma e Adequação da Ala 1 e da Ala 3 do Lar de Idosos Gustavo Nordlund" do Asilo de Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund, Processo administrativo n.º 001.000834.16.5

Sessão Plenária 25/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

# **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

# **RESOLUÇÃO 48/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o arquivamento da solicitação de registro da entidade Associação Comunitária Cristã de Auxílio aos Carentes do Rio Grande do Sul - ASCOMCA .

Processo Administrativo nº 001.027331.15.6

Sessão Plenária 26/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

# **RESOLUÇÃO 49/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o arquivamento da solicitação de registro da entidade Associação das Creches beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS . Processo Administrativo nº 001.026487.14.4

Sessão Plenária 26/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO. Presidente COMUL

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

# RESOLUÇÃO 50/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

Aprovar o arquivamento da solicitação de registro da entidade Associação Cultural Raízes D'África Mundi. Processo Administrativo nº 001.005235.15.4 Sessão Plenária 26/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

# RESOLUÇÃO 51/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o arquivamento da solicitação de registro da entidade Centro Assistencial Lar doce Lar. Processo Administrativo nº 001.005256.15.1 Sessão Plenária 26/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO. Presidente COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

# RESOLUÇÃO 52/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

Aprovar o arquivamento da solicitação de registro da entidade Instituto Urbis Porto Alegre. Processo Administrativo nº 001.005232.15.5 Sessão Plenária 26/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## RESOLUÇÃO 54/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o indeferimento da solicitação de registro da entidade Fundação de Educação e Cultura do Sport Clube Internacional. Processo Administrativo nº 001.000905.16.0 Sessão Plenária 26/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO. Presidente COMUI.

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## RESOLUÇÃO 55/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da entidade Residencial Geriátrico GT Eireli-EPP, CNPJ n.13891067/0001-05, localizada na Rua Marcelo Gama,65 –Bairro São Pessoa Sessão Plenária 26/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

# **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 56/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

Aprovar transferência de recurso financeiro excedido nos Projetos de captação da Entidade Asilo Padre Cacique, Certificados 003/2012 e 006/2013 para o novo Projeto "Substituição do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) do Asilo Padre Cacique" no valor de R\$193.095,00 com retenção de 5%.

Sessão Plenária 32/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

# RESOLUÇÃO 57/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar a solicitação da Irmandade Santa Casa de Misericórdia para a prorrogação do prazo por mais 30 dias para a execução das obras ,consequentemente a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros do projeto "Longevidade com Qualidade de Vida". Processo administrativo n.º 001.031996.15.9 Sessão Plenária 27/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 58/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, em anexo e parte integrante desta resolução. Revogadas as disposições em contrário, este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação

Sessão Plenária 27/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 06 de setembro de 2016

LÉLIO LUZARDI FALCÃO. Presidente COMUI.

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO 59/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o acolhimento das justificativas da entidade Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN mediante a correção do plano de aplicação dos recursos do projeto do edital 01/2015-COMUI "Atendimento a Idosos Com Grau de Dependência III ". Processo administrativo nº 001.032816.154 Sessão Plenária 27/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

### **RESOLUÇÃO 60/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

Aprovar o REGISTRO da entidade Lar Dom Guanella, CNPJ n°92.874.775/0018-52, localizada na Rua Tenente Ary Tarrago,1281 – Bairro Protásio Alves. Sessão Plenária 28/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUL

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

# **RESOLUÇÃO 61/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar que em 01 de fevereiro de 2017 cessem os repasses oriundos do Fundo Municipal do Idoso - FUMID para as entidades Associação de Cegos Louis Braille - ACELB; Asilo Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund e Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN vinculadas ao EDITAL 01/2015. Sessão Plenária 28/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO. Presidente COMUI.

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO 62/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar a criação da Câmaras Técnicas: Câmara de Registros, Câmara de Análise de Projetos, Câmara de Comunicação, Eventos e Divulgação e Câmara Assessoramento e Controle

Sessão Plenária 28/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

# **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

# RESOLUÇÃO 63/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNDO DO IDOSO de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para custear a compra de passagens aéreas (ida e volta) e diárias para cada um dos representantes designados pelo COMUI no evento "Habitat III- Terceira Conferência das nações Unidas Sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável", que ocorrerá na cidade de Quito no Equador nos dias 16 a 21 de outubro.

Sessão Plenária 32/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO. Presidente COMUI.

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

# RESOLUÇÃO 64/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

Aprovar o arquivamento da solicitação de registro da entidade Sociedade esportiva e recreativa Recanto da Alegria - SOERAL. Processo Administrativo nº 001.000838.16.0. Sessão Plenária 08/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO. Presidente COMUI.

# **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

# **RESOLUÇÃO 65/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Preservação do Prédio da Casa Lar: Uma forma de Contribuir Com o bem Estar dos Usuários e da Comunidade do Bairro" - Certificado 04/2016, da entidade Associação de Cegos Louis Braille - ACELB, no valor de R\$ 398.486,42 ( Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e oitenta e Seis Reais, Quarente e Dois

Centavos) com retenção de 5% (cinco por cento). Sessão Plenária 31/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO. Presidente COMUI.

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO 66/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar o repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal do Idoso – FUMID no valor de R\$ 159.476,71(Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis, Setenta e um centavos), em caráter emergencial, para custeio da Reforma e Adequação da Ala 1 e da ala 3 do Lar de Idosos Gustavo Nordlund. Sessão Plenária 31/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

### **RESOLUÇÃO 67/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar a solicitação da entidade Banco de Alimentos quanto a transferência do saldo excedente do projeto "Passos da Longevidade" Cert. 14/2014, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) para o projeto "Oficina do Sabor", com retenção de 5%. Processo administrativo n° 001.000829.16.1 Sessão Plenária 31/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO. Presidente COMUI.

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### **RESOLUÇÃO 68/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar o repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal do Idoso – FUMID no valor de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para custear o Projeto "Atividades do COMUI na Feira do Livro 2016", a realização de atividades do COMUI na 62ª Feira do Livro de Porto Alegre que ocorrerá no mês de novembro do ano corrente.

Sessão Plenária 31/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO. Presidente COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

# **RESOLUÇÃO 69/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar o repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal do Idoso – FUMID no valor de até R\$ 6.969,10 (Seis Mil Novecentos Sessenta Nove, Dez Centavos) para custear o Projeto "Projeto Avaliação Física da População Idosa atendida Nas 19 Unidades Recreativas 2016", para o Programa" De Bem Com a Vida" da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Sessão Plenária 33/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 18 de outubro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO 70/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar indeferimento do Projeto emergencial "Arquitetônico para Nova Sede" do Grupo Nossa Senhora de Fatima da 3ª Idade. Processo administrativo n.º 001.000910.16.3. Sessão Plenária 33/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 18 de outubro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# **EDITAL 050/2016**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, RETIFICA o Edital 049/2016, de 24 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 24 de outubro de 2015, para incluir na pauta do dia 27 de outubro o RECURSO DE OFÍCIO, processo nº 001.102555.15.0, recorrida Imobiliária Vila Topázio Ltda., versando sobre IPTU/TCL-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO, ficando inalterado o teor do restante edital.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2016.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

# RESOLUÇÃO 03/2016

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando
- as diretrizes e regulamentação do Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 45/15, em Reunião Ordinária do dia 21 de janeiro de 2015,
- RESOLVE APROVAR: - o Plano de Aplicação de recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha - etapa 42, da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### **RESOLUÇÃO 13/2016**

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar
- as diretrizes e regulamentação da aplicação dos recursos estaduais destinados aos Projetos da Consulta Popular;
   as diretrizes e orientações emanadas do Fundo Estadual de Saúde com relação aos procedimentos de prestação de contas de convênios estabelecidos com municípios e instituições prestadoras de serviços de saúde;
  - a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres 07/16 e 08/16, em Reunião Ordinária do dia 7 de abril de 2016,

#### RESOLVE APROVAR:

- O plano de aplicação de recursos estaduais da Consulta Popular edição 2014, encaminhado pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia.
- O plano de aplicação do saldo remanescente do Convênio Estadual 116/2011, encaminhado pelo Hospital de Pronto Socorro

MIRTHA DA ROSA ZENKER. Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

# **RESOLUÇÃO 14/2016**

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando
- as diretrizes e regulamentação do Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012; a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer 11/16, em Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2016,

#### RESOLVE APROVAR:

- O plano de aplicação de recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha – etapas 43 e 44, encaminhado pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

# RESOLUÇÃO 15/2016

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando a Portaria MS/SAS nº 120/2009, que conceitua e disciplina o funcionamento das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, bem como determina seus papéis na atenção à saúde e as qualidades técnicas necessárias ao bom desempenho de suas funções; a Portaria SAS/MS nº 288/2008, que regulamenta a atenção em oftalmologia e cria mecanismos para organização, hierarquização e implantação da Rede de Atenção em Oftalmologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres 13/16 e 14/16, em Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2016, RESOLVE APROVAR:
- a habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional do Hospital Independência.
   a renovação da habilitação da Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

MIRTHA DA ROSA ZENKER. Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

# **RESOLUÇÃO 16/2016**

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:
- as diretrizes e regulamentação do Programa do Governo Estadual de Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS;
   a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 15/16, em Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2016,

### RESOLVE APROVAR:

o Relatório Anual de Atividades do ano de 2015 do Instituto de Cardiologia.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

# RESOLUÇÃO 17/2016

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando a importância de valorizar as experiências e práticas positivas no âmbito do SUS, em Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2016, RESOLVE APROVAR:
- o Regulamento do Prêmio Destaque em Saúde, edição 2016.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**RESOLUÇÃO 18/2016** 

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes nacionals do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;
   o que estabelece a Portaria GMMS nº 2135/2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Unico de Saúde;
   o debate realizado pelo Grupo de Trabalho designado para analisar a Programação Anual de Saúde 2016, sistematizado pela Assessoria Técnica do CMS/POA no Parecer nº 01/2016;
   a pactue radizado anual de obras que compõe a Programação Anual de Saúde, e cujas demandas foram priorizadas na reunião ampliada do Fórrum dos Conselhos Distritais de Saúde, convocada para este fim. em Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2016.

RESOLVE APROVAR: A Programação Anual de Saúde para o ano de 2016.

MIRTHA DA ROSA ZENKER. Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### **RESOLUÇÃO 19/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes e regulamentação do Programa do Governo Estadual de Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS; a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 09/16, em Reunião Ordinária do dia 5 de maio de 2016, RESOLVE APROVAR:
- o Relatório Anual de Atividades do ano de 2015 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 20/2016

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:
- a Portaria SAS/MS nº 288/2008, que regulamenta a atenção em oftalmologia e cria mecanismos para organização, hierarquização e implantação da Rede de Atenção em
- Oftalmologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde; a Portaria GM/MS nº 3432/98, que estabelece critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento Intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível:
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 10/16 e 17/16, em Reunião Ordinária do dia 9 de junho de 2016, RESOLVE APROVAR:
- a habilitação de Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia do Hospital Vila Nova.
- a habilitação de 07 leitos de UTI do Hospital Independência pela Rede de Atenção às Urgências.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

# RESOLUÇÃO 21/2016

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar
- o que estabelece a Portaria SES/RS nº 41/2013, de 24 de janeiro de 2013, que tem por objetivo estender o atual incentivo financeiro para apoiar a atenção à saúde indígena em todos os territórios que tenham comunidade indígena;
  - a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 18/16, em Reunião Ordinária do dia 9 de junho de 2016,
- o plano de aplicação dos recursos repassados ao município pelo Fundo Estadual de Saúde para a atenção à saúde indígena, referente ao período de janeiro a agosto de 2016.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 22/2016

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e
- as diretrizes e regulamentação do Programa do Governo Estadual de Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 19/16 e 20/16, em Reunião Ordinária do dia 9 de junho de 2016, RESOLVE APROVAR:
- o Relatório de Atividades anual de 2015do Hospital São Lucas
- o Relatório de Atividades anual de 2015do Hospital Espírita de Porto Alegre.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

# RESOLUÇÃO 23/2016

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:
- as diretrizes e regulamentação do Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14,020, de 25 de junho de 2012; a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 21/16 e 23/16, em Reunião Ordinária do dia 9 de junho de 2016,

# RESOLVE APROVAR:

- a Prestação de Contas de Recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha etapa 42 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.
   o Plano de Aplicação de recursos oriundos da 45ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

MIRTHA DA ROSA ZENKER. Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

# **INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2016**

Sobre a atenção à saúde do recém-nascido e da puérpera nas Unidades de Saúde de Atenção Básica e nos Serviços de

#### Atenção Obstétrica e Neonatal

- 1) Considerando o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que define como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, cóm absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convívência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- 2) Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências; 3) Considerando o Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, que promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança;
- 4) Considerando os objetivos da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança do Ministério da Saúde (PNAÍSC 2015) de promoção e proteção da saúde da criança e do aleitamento materno;
- 5) Considerando a ação estratégica do eixo de atenção humanizada e qualificada à gestação, ao parto, ao nascimento e ao recém-nascido da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança do Ministério da Saúde (PNAISC 2015) de alta qualificada do recém-nascido da maternidade, com vinculação da dupla mãe-bebê à Atenção Básica, de forma precoce, para continuidade do cuidado, a exemplo da estratégia do "5º Dia de Saúde Integral", que se traduz em um conjunto de ações de saúde essenciais a serem ofertadas para a mãe e bebê pela Atenção Básica à Saúde no primeiro contato após a alta da maternidade;
- Serem ofertadas para a mae e debe pela Atenção Basida a Sadde no primeiro contado apos a alta da materindade,
  6) Considerando o Plano Municipal de Saúde e as Programações Anuais de Saúde;
  7) Considerando a Portaria nº 1.920/GM/MS, de 5 de setembro de 2013, que institui a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB);
  8) Considerando a o artigo 5º da Portaria nº 1.153/GM/MS, de 22 de maio de 2014, que estabelece que os Hospitais Amigo da Criança assegurarão às mulheres e aos seus
- filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na Atenção Básica, bem como o acesso a outros serviços e grupos de apoio à amamentação, após a alta; 9) Considerando os objetivos da Política de Estadual de Atenção Integral à Saúde da Criança da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (2010) de promoção e
- incentivo ao aleitamento materno; de promoção e acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento saudável de todas as crianças; de identificação e acompanhamento das crianças em situação de risco, oferecendo atenção integral qualificada e humanizada às suas necessidades; de promoção de ações de fortalecimento do vínculo afetivo da família; de promoção de ambientes protetores e saudáveis para a criança; de promoção de educação para a saúde visando à aquisição de atitudes, habilidades e competências que possibilitem uma vida com saúde; e de promoção da vigilância e análise crítica do óbito infantil e outros eventos sentinela;
- 10) Considerando as Linhas de Cuidado O Nascimento e o Primeiro Ano de Vida Saudáveis e A Proteção e a Promoção da Saúde Física e Emocional da Política de Estadual de Atenção Integral à Saúde da Criança da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (2010) com ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida, de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; de identificação e acompanhamento das crianças em situação de risco e vulnerabilidade social; de fortalecimento do vínculo afetivo da família; e de educação para saúde visando à aquisição de atitudes, habilidades e competências que possibilitem uma vida com saúde:
- 11) Considerando o Caderno da Atenção Básica 33 Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento do Ministério da Saúde (2012) que estabelece que a primeira consulta do recém-nascido deverá ocorrer na sua primeira semana de vida, por constituir um momento propício para estimular e auxiliar a família nas dificuldades do aleitamento materno exclusivo, para orientar e realizar imunizações, para verificar a realização da triagem neonatal (teste do pezinho) e para estabelecer ou reforçar a rede de apoio à
- 12) Considerando o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) 3º Ciclo (2015 2016) que estabelece o Percentual de recémnascidos atendidos na primeira semana de vida por médicos ou enfermeiros como Indicador de Desempenho na Coordenação do Cuidado para o monitoramento das Equipes de Atenção Básica;
- 13) Considerando o Protocolo A Atenção à Saúde da Criança de Zero a Cinco Anos de Idade da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (2004) que recomenda que o agendamento da primeira consulta do recém-nascido deverá ser feito pela maternidade onde a criança nasceu, sendo indicado à mãe, no momento da alta, qual a US a que deverá se dirigir;
- 14) Considerando o Protocolo A Atenção à Saúde da Criança de Zero a Cinco Anos de Idade da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (2004) que recomenda o acesso facilitado para o agendamento de consulta da criança, por qualquer pessoa da família, mediante a apresentação do Cartão da Criança ou documento que a identifique (DN, certidão de nascimento, carteira do posto ou cartão SUS) e que se houver disponibilidade a consulta deverá ser realizada no mesmo dia por médico ou enfermeiro;
- (DN, certidad de nascimento, carteira do posto du cartad SUS) e que se nouver disponibilidade a consulta devera ser realizada no mesmo dia por medico du entermento;

  15) Considerando o Protocolo A Atenção à Saúde da Criança de Zero a Cinco Anos de Idade da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (2004) que recomenda que qualquer integrante da equipe deve estar apto para acolher a criança e sua família, assumindo uma postura de escuta e responsabilização, gerando vínculos e compromissos que norteiam as intervenções, diminuindo assim sofrimento e promovendo saúde;

  16) Considerando o Protocolo de Assistência ao Pré-Natal de Baixo Risco da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre em vigência;
- 17) Considerando o Guia de Apoio à tomada de decisão para o Acolhimento com Identificação de Necessidades das Unidades de Saúde da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (2015) que recomenda que para as crianças menores de 1 ano classificados como alto risco seja oferecida Consulta por Demanda Imediata, médica ou de enfermagem

#### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE define que:

- São deveres dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal (maternidades) de Porto Alegre:
- a. Fornecer nota de alta hospitalar e preencher a Caderneta de Saúde da Criança contendo todas as informações referentes ao atendimento da mãe e do recém-nascido, especialmente a condição do aleitamento materno (sua restrição, se for o caso) e os resultados das triagens realizadas (pezinho, olhinho, orelhinha, coraçãozinho) ou os
- agendamentos pela maternidade para realização posterior, bem como as intercorrências obstétricas, quando houver; b. Abolir a prescrição de fórmula láctea complementar ao aleitamento materno, exceto em situações clínicas específicas, condição que deverá estar registrada na nota de alta hospitalar e na Caderneta de Saúde da Crianca:
- c. Ágendar a primeira consulta do recém-nascido e da puérpera no momento da alta hospitalar, por meio de contato telefônico com as equipes das Unidades de Saúde da Atenção Básica
- d. Informar as Únidades de Saúdes de referência por e-mail no primeiro dia útil nos casos de alta hospitalar aos finais de semana e/ou feriados;
- e. Preencher a data e horário da consulta do recém-nascido e da púerpera no Cartão Pós-parto, o qual deve ser entregue na alta hospitalar para a puérpera e orientá-la para sempre levá-la nas consultas nas Unidades de Saúde da Atenção Básica.
- 2) São deveres das Unidades de Saúde da Atenção Básica:
- a. Organizar seu processo de trabalho de forma a garantir o acolhimento ao recém-nascido e à puérpera;
- b. Garantir, nos primeiros 5 dias após o nascimento, a oferta de consulta por médico ou enfermeiro ao recém-nascido e à puérpera, idealmente, de forma conjunta com a mãe e o recém-nascido;
- c. Realizar busca ativa dos recém-nascidos que tiveram alta hospitalar aos finais de semana e/ou feriados e notificados por-email pelas maternidades:
- d. Possibilitar a presença de acompanhante de livre escolha da mãe durante atendimento;
- e. Realizar a coleta do Teste do Pezinho entre o 3º e o 5º dia de vida do recém-nascido, preferencialmente, no mesmo turno da primeira consulta, e registrar na Ficha de Procedimentos do e-SUS o código 02.01.02.005-0 COLETA DE SANGUE P/TRIAGEM NEONATAL;
- Realizar o cadastramento do recém-nascido no Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde, mesmo sem Certidão de Nascimento, utilizando o número da Declaração de Nascidos Vivos (DNV) fornecido pela maternidade;
- g. Abordar e orientar sobre promoção de saúde, aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 meses de vida, cuidados e segurança do recém-nascido, prevenção da morte súbita, manejo de febre, estado das mamas, dificuldades com a amamentação, lóquios, possíveis feridas operatórias, alteração de humor e sinais de depressão e uso de método contraceptivo:
- h. Fomentar a promoção e a proteção ao aleitamento materno exclusivo. Toda lactante ou lactente que apresentar dificuldade no aleitamento materno deve ser classificada como alto risco e receber atendimento como Demanda Imediata; i. Inscrever o recém-nascido no Programa Prá-Nenê por meio do completo preenchimento da Ficha de Avaliação do Primeiro Atendimento (Anexa nova versão) e, em seguida,
- enviá-la à Equipe de Vigilância de Eventos Vitais da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde 3) São deveres da Gestão da SMS:
- a. Fornecer, periodicamente, lista atualizada contendo os telefones, e-mails, endereços e nomes dos Coordenadores das Unidades de Saúde da Atenção Básica à Coordenadoria Geral das Políticas Públicas em Saúde que encaminhará aos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal (maternidades) Coordenação Geral da Atenção Básica:
- b. Auxiliar e apoiar a implementação desta Instrução Normativa pelas Unidades de Saúde da Atenção Básica Coordenação Geral da Atenção Básica e Gerências Distritais; c. Introduzir essas normativas nos Contratos com Prestadores que dispõem de Serviços de Átenção Obstétrica e Neonatal (maternidades) - Gerência de Regulação de
- Servicos de Saúde:
- d. Incluir essas normativas na atualização do Protocolo de Assistência ao Pré-Natal de Baixo Risco Coordenadoria Geral das Políticas Públicas em Saúde e. Introduzir essas normativas na atualização do Protocolo de Atenção à Saúde da Criança e prever a produção de materiais de educação em saúde para distribuição aos
- cuidadores e aos profissionais de saúde Coordenadoria Geral das Pólíticas Públicas em Saúde; f. Dar ciência ao receber a Instrução Normativa e ser corresponsável pela implementação da mesma nas Unidades de Saúde da Atenção Básica de sua responsabilidade -Coordenadores das Unidades de Saúde da Atenção Básica.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

# **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

# ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 14 da Vila Hípica do Cristal, em nome de ROCELITO EVANGELISTA PADILHA, nos termos do processo administrativo nº 004.001527.11.8.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS. Diretora Geral.

# ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 52A da Vila Hípica do Cristal, em nome de MANOEL DUTRA DUARTE, nos termos do processo administrativo nº 004.001557.11.4.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral.

# ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 23 da Vila Nossa Senhora das Graças, em nome de BENHUR GOMES, nos termos do processo administrativo nº 004.001910.10.8.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral.

# ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 38 da Vila Nossa Senhora das Graças, em nome de CELSO ACOSTA, nos termos do processo administrativo 004.001614.11.8.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral.

# **EDITAIS**

# **Editais**

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO 371/2016 - PROCESSO 001.008598.16.9 para a Concessão de Uso de 7 (sete) das 9 (nove) lojas existentes no próprio municipal denominado

PREGAO ELETRONICO 371/2016 - PROCESSO 001.008598.16.9 para a Concessão de Uso de 7 (sete) das 9 (nove) lojas existentes no próprio municipal denominado "Módulo de Serviços Caminho dos Jacarandás - MCJ", edificação localizada na Praça da Alfândega, praça tombada como monumento nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e como patrimônio estadual pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado RS – IPHAE, sendo integrante do patrimônio cultural de Porto Alegre.

ABERTURA: será às 10h do dia 10 de novembro de 2016, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

# ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2016 - PRÓCESSO 001.008469.16.4 - REGISTRO DE PREÇO para impressão de Boletins de Pronto Atendimento, modelo S-758, para os Serviços de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em FDITAI

ABERTURA: Será às 10h do dia 09 de novembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### **EDITAL 23/2016**

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO PROCESSO 001.004457.16.1

#### CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PARA FORMAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL QUE ELEGERÁ OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) **FUMPROÁRTE**

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o aviso de prorrogação do prazo de cadastramento de associações e entidades de classe do setor artístico-cultural, com as características abaixo enumeradas, para cadastrarem-se a fim de compor o Colégio Eleitoral que escolherá os integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) -FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93, do Decreto 10.867/93 e do Decreto 17.392/2011, no período de prorrogação 25 de outubro, a partir das 9 horas, a 10 de novembro, às 16h, de 2016:

I - sem fins lucrativos;

II - de livre associação; III - com reconhecida representatividade na área artístico-cultural;

IV - com, no mínimo, 3 (três) anos de existência legal, com comprovação de atividades ininterruptas na área artístico-cultural; V - com sede no Município de Porto Alegre;

VI - cujo representante possua cunho eletivo na Diretoria de Gestão.
O requerimento-padrão para inscrição estará disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte, devendo ser entregue na sede do FUMPROARTE, localizado na Av. Independência, 453 – Casa Torelly, devidamente assinado pelo dirigente máximo da associação ou entidade, obrigatoriamente acompanhado de:
- cópia autenticada, ou acompanhada do original, do Estatuto ou Ata de fundação da associação ou entidade registrada;

- cópia autenticada, ou acompanhada do original, da Ata da última reunião/ assembléia de eleição da diretoria; cópia da identidade (RG), com anotação do CPF, do dirigente máximo da associação ou entidade (no caso de o CPF não constar na identidade, apresentar cópia do cartão do
- CPF); certidão de Registro da Entidade no Ministério do Trabalho e Emprego ou sua publicação do registro no Diário Oficial da União; certidão de Registro da Entidade no Ministério do Trabalho e Emprego ou sua publicação do registro no Diário Oficial da União;
- comprovação de atuação na área cultural, por matérias em jornais, folders, fotos, cartazes, borderôs de espetáculos, entre outros, dos últimos 3 (três) anos.
   declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02, assinada pelo dirigente máximo da associação:
- comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, junto a Receita Federal, atualizado;
   certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, atualizado;
   certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

- certidão de Situação Fiscal que prova regularidade com à Fazenda Estadual, atualizado;
   certidão de Situação Fiscal que prova regularidade com à Fazenda Municipal, atualizado;
   certificado de Regularidade do FGTS com endereço e data atualizados;
   certidão negativa de débitos trabalhistas, atualizada;

- balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.º do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa;
- certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;

As associações e entidades de classe já cadastradas deverão recadastrar-se e apresentarem a documentação atualizada exigida àquelas ainda não cadastradas.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2016

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

#### **EDITAL 22/2016 - FUMPROARTE** PROCESSO 001.004441.16.8 PRODUCÃO DANCA

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado da SELEÇÃO FINAL do edital PRODUÇÃO DANÇA, Concurso 22/2016. Os proponentes dos projetos cuja situação seja SELECIONADO devem comparecer na sede do Fumproarte (Av.Independência, 453) do dia 26 de outubro de 2016 ao dia 09 de novembro de 2016, das 9h às 17h, com toda a documentação exigida em edital para a assinatura de contrato. Informamos que os modelos para produção de documentos obrigatórios para assinatura do contrato e toda a documentação exigua em esta assinatura do contrato e contrato de contrator e check list da documentação obrigatória estão disponíveis no site do Fumproarte, na aba legislação. Em tempo, apontamos a importância da leitura prévia da legislação regulamentar do Fumproarte, de suas Instruções Normativas de Aplicação de Marcas e de Prestação de Contas e do modelo de contrato para familiarização, que estão disponíveis na mesma aba (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte/default.php). Somente serão protocoladas as entregas de documentação completa.

### Resultado da Seleção Final Edital Produção Dança - 022/2016

Projeto	Proponente	Situação
Pode ser um SPAM	Roberto Salies Landell de Moura	Selecionado
Transmobilização Dança e Mobilidade Urbana	Marco Aurélio Júlio Rodrigues	Selecionado
Enlace de ellas	Ramon Ortiz de Souza	Selecionado
Beijo	Luciano Correa Tavares	Selecionado
Orixás – na busca pela chave da ligação entre Orum e Aiê	Híbridus Z Eventos & Dança Produtora	Suplente
Orgânicos	Laura Hickmann	Suplente

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

#### **EDITAL 21/2016 - FUMPROARTE** PROCESSO 001.004439.16.3 PRODUÇÃO HUMANIDADES

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado da SELEÇÃO FINAL do edital PRODUÇÃO HUMANIDADES, Concurso 21/2016. Os proponentes dos projetos cuja situação seja SELECIONADO devem comparecer na sede do Fumproarte (Av.Independência, 453) do dia 26 de outubro de 2016 ao dia 09 de novembro de 2016, das 9h às 17h, com toda a documentação exigida em edital para a assinatura de contrato. Informamos que os modelos para produção de documentos obrigatórios para assinatura do contrato e check list da documentação obrigatória estão disponíveis no site do Fumproarte, na aba legislação. Em tempo, apontamos a importância da leitura prévia da legislação regulamentar do Fumproarte, de suas Instruções Normativas de Aplicação de Marcas e de Prestação de Contas e do modelo de contrato para familiarização, que estão disponíveis na mesma aba (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte/default.php?p\_secao=4). Somente serão protocoladas as entregas de documentação completa.

# Resultado da Seleção Final Edital Produção Humanidades - 021/2016

Projeto	Proponente	Situação
Evoé – Conexões de Artes Cênicas	Neelic Produção Artística Ltda	Selecionado
Ciganos: História, Identidade e Cultura	Clube Arte para todos	Selecionado
A música urbana gaúcha através das rádios Continental 1120 e Ipanema FM	Sandro Gomes Ferreira	Selecionado
Processos da dança com grupos de habilidades mistas	Plínio Marcos Rodrigues e Cia. Ltda ME	Selecionado
História de um Bom Fim	Francisco Bretanha Lopes Tort	Selecionado
Sarau poético e literário Estado de Direito	Instituto Cultural Estado	Suplente

	de Direito	
Pra que serve um dedo	Editora Piu	Suplente

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

#### PREGÃO FÍSICO 003.080222.16.1

OBJETO: Contratação de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo - SES Sarandi

DATA: 10/11/2016, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

Co Edital; o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 26/10/2016, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\_secao=235.

O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerência de Licitações e Contratos

### CONCORRÊNCIA 003.080218.16.4

OBJETO: Serviço de Conservação em Redes de Abastecimento de Água em PEAD

DATA: 28/11/2016, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital; o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 26/10/2016, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\_secao=235.

O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerência de Licitações e Contratos

# EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMICAÇÃO DE DOCUMENTOS 003/2016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – designada pela Portaria nº 945, de 15 de abril de 2016, eleita conforme art. 5º da IDG 457/2015, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos 01/2016 da Gerência Distrital Sul – GDSU, constante no processo nº 003.003113.09.4 e conforme Tabela de Temporalidade de Documentos, aprovada através da Instrução DG 375/09, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, se não houver disposição, a Equipe de Gestão Documental (EQ-GDOCUM) eliminará os documentos

relacionados neste edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Porto Alegre 24 de outubro de 2016

KARINE GEORG DRESSLER. Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos.

GDSU Lista de Eliminação 003 2016

p://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1884\_ce\_175016\_1.pdf

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2016 PROCESSO 16.10.000001096-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe: OBJETO: Correias

LOTES 01 e 02 CANCEL ADOS

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

# **RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2016 PROCESSO 16.10.000001488-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe: OBJETO: Contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos gerados pelo Departamento. EMPRESA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 48.672,00.
A integra da ata encontra-se no site <a href="www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a>.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2016 PROCESSO 16.10.000002100-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Colar de tomada em ferro dúctil

LOTE 01

EMPRESA: ALBACORE HIDRÁULICA SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 2 900 00

A íntegra da ata encontra-se no site <u>www.bllcompras.org.br</u>.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2016 PROCESSO 16.10.000001434-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Capacitor Trifásico

LOTE 01 e 02
EMPRESA: S.K.Fernandes Automação Industrial

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 29.999,40

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

# **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 162/2016**

PROCESSO 005.001333.15.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: J. F. Morales & Cia. Ltda. EPP.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o serviço de locação de retroescavadeira, com operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Projeto Básico, integrante do edital, cujas características estão contidas na

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 10/2015, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/11/2016 a 03/11/2017.

GARANTIA: A CONTRATADA presta garantia contratual, por ocasião da assinatura do presente termo aditivo, no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, na modalidade Seguro Garantia, através da Apólice nº 01-0775-0232821, emitida pela JMalucelli Seguradora S/A, com vigência de 22/11/2016 a 03/11/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039120200-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2015. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral

# FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

# RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público a retificação do extrato de aditamento de contrato, Edição 5362 como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORGEM: 007 0010047 14 0 CONTRATO: 05/2014.

ADITAMENTO: Onde lê-se 3, leia-se 05. PROCESSO ATUAL: 007.000874.15.9.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a partir de 01/10/2016 a 30/09/2017. EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2016.

MARIO FRAGA, Presidente, em exercício.

# **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de mangueiras para ar/água.

VENCEDORES: CASA DO MECÂNICO LTDA – itens: 001 e 002:

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2016.

# SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

# EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Municipi Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.qov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira
EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248